



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Cáceres, 02 de fevereiro de 2017.

Ao Sra. Katia Faria da Silva  
Diretora Geral da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Assunto: Solicitação de produtos e serviços

Gostaria de informa-la que há a necessidade de comprar urgentemente **lâmpada fluorescente tubular 40w** para o corredor, trocar a **fechadura** da porta do gabinete dos Vereadores Elias Pereira e Alencar, consertar o cano da **pia da cozinha**, trocar **cano sanfonado da pia** dos banheiros externos e consertar a **caixa de descarga do banheiro** da sala do presidente.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
Dezenir Aparecida de Souza França  
Responsável Almoxarifado

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 03/02/2017

Horas 11:47 Sobnº 400

Ass. [Assinatura]

Protocolo Interno



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando nº 14/2017-SG

Cáceres-MT, 16 de Fevereiro de 2017.

**De:** Katia Faria da Silva  
Diretora Geral

**Para:** Domingos Oliveira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**Assunto:** Solicitação de cópias de chaves de portas de setores administrativos.

Em conferência das chaves disponíveis de diferentes setores deste Legislativo, verificou-se a necessidade de ser adquirida cópias de chaves das portas dos seguintes setores/locais das dependências da Câmara Municipal de Cáceres-MT:

| QUANTIDADE                 | SETOR/LOCAL  |
|----------------------------|--|
| 02 (duas) cópias de chaves | Porta da Secretaria Geral                          |
| 02 (duas) cópias de chaves | Porta Áudio e Vídeo – frente (plenário)            |
| 02 (duas) cópias de chaves | Porta de Áudio e Vídeo – fundos (Secretaria Geral) |
| 02 (duas) cópias de chaves | Porta da Frente (Rua Cel. José Dulce)              |
| 01 (uma) cópia da chave    | Porta dos Fundos (Garagem)                         |
| 01 (uma) cópia da chave    | Porta de Aço (corredor gabinetes - administrativo) |
| 01 (uma) cópia da chave    | Porta da Cozinha                                   |

Assim, solicito autorização, para realização de procedimento para aquisição dos itens mencionados.

Não havendo nada mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**Katia Faria da Silva**  
Diretora Geral



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando nº 16/2017-SCEP

Cáceres-MT, 17 de Fevereiro de 2017.

**De:** Emanuelle Evellinn dos Passos Aniceto  
Auxiliar Administrativo

**Para:** Domingos Oliveira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**Assunto:** Solicitação de cópias de chaves de portas de setores administrativos.

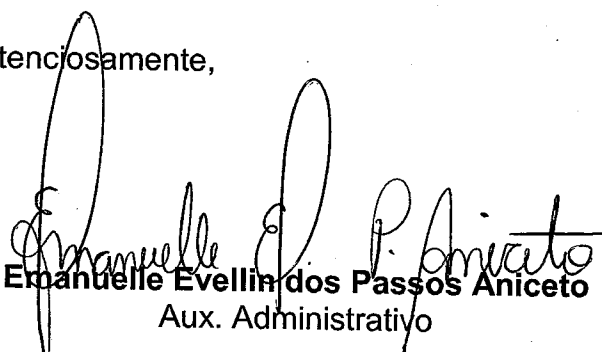
Em conferência das chaves disponíveis de diferentes setores deste Legislativo, verificou-se a necessidade de ser adquirida cópias de chaves das portas dos seguintes setores/locais das dependências da Câmara Municipal de Cáceres-MT:

| QUANTIDADE                 | SETOR/LOCAL  |
|----------------------------|--|
| 01 (uma) cópia de chave    | Porta do Compras                                   |
| 02 (duas) cópias de chaves | Porta da Frente (Rua Cel. José Dulce)              |
| 01 (uma) cópias de chaves  | Porta dos Fundos (Garagem)                         |
| 02 (duas) cópias de chaves | Porta de Aço (corredor gabinetes – administrativo) |
| 01 (uma) cópia de chave    | Porta da Cozinha                                   |

Assim, solicito autorização, para realização de procedimento para aquisição dos itens mencionados.

Não havendo nada mais para o momento.

Atenciosamente,

  
Emanuelle Evellinn dos Passos Aniceto  
Aux. Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 21/02/2017

Horas 10:00 Sobnº 609

Ass. Neusa  
Protocolo Interno

SOLICITAÇÃO DE MAÇANETA

Do: Alvasir Ferreira Alencar

Ao: Presidente da comissão de patrimônio.

Senhor Presidente,

Solicito a troca da maçaneta da porta do meu gabinete, pois a mesma não tranca. Minha assessora chegou e encontrou um homem aqui dentro (tem testemunha). Visto que a sala encontra-se totalmente sem segurança, solicito em caráter urgente urgentíssimo a troca da mesma.

Certo da pronta atenção, agradecemos.

  
Ver. Alvasir Ferreira Alencar

*As  
Setor Responsável  
Para as providências  
Urgente  
c - 21/02/17  
[Handwritten signature]*

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CNPJ : 03.960.333/0001-50



### Listagem para Cotação

Fornecedor : APARECIDO DONISETE BELINE XAVIER

CNPJ : 12.596.509/0001-28 Inscr. Est. : 13402732-9

Endereço : RUA COMANDANTE BALDUINO, 287

Bairro : CENTRO

78200-000 CACERES

MT

Fones :

Contato :

E-mail :

Cotação : 00038/17

Abertura : 23/02/2017

Encerramento : 23/02/2017

Centro de Custo : COMPRAS, ESTOQUE E PATRIMÔNIO

| Item Cód. Produto | Descrição  | Unidade | Quantidade | Valor Unitário |
|-------------------|--|---------|------------|----------------|
| 1 007.702.235     | SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - COPIA DE CHAVE, DE PORTASV   |         | 18         | <u>7,00</u>    |
| 2 007.702.272     | SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - COPIA DE CHAVE, DE PORTA<br>SERVICIO DE CONFECCAO DE CHAVE - TIPO REPARO DE FECHADURA, SV DE PORTA, COM ENTRADA 4 DE CILINDRO E ALAVANCA<br>SERVICIO DE CONFECCAO DE CHAVE - TIPO REPARO DE FECHADURA, DE<br>PORTA, COM ENTRADA DE CILINDRO E ALAVANCA |         |            | <u>25,00</u>   |

DESCONTO 5% do valor do serviço

TOTAL : 226,00

- 5%

214,00

**12.596.509/0001-28**  
**Aparecido Donisete Beline Xavier**  
**53623991104**  
**R Comandante Balduino, 287 - Sala**  
**Centro**  
**CEP 78200-000 - Cáceres - MT**

# Listagem para Cotação



Fornecedor : Mirian Siqueira de Melo  
Endereço : AV TALHAMARES  
Bairro : CENTRO  
Fones :  
E-mail :

CNPJ : 16.582.387/0001-71 Inscr. Est. :  
78200-000 CACERES

MT

Contato :

Cotação : 00038/17

Abertura : 23/02/2017

Encerramento : 23/02/2017

Centro de Custo : COMPRAS, ESTOQUE E PATRIMÔNIO

| Item | Cód. Produto | Descrição   | Unidade   | Quantidade | Valor Unitário |
|------|--------------|---|-----------|------------|----------------|
| 1    | 007.702.235  | SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - COPIA DE CHAVE, DE PORTASV  | 6,00      | 18         | 108,00         |
| 2    | 007.702.272  | SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - TIPO REPARO DE FECHADURA, SV DE PORTA, COM ENTRADA 4 DE CILINDRO E ALAVANCA | 80,00 X 4 |            | = 320,00       |
|      |              |   |           |            | TOTAL : 428,00 |

**16.582.387/0001-71**  
CHAVEIRO WEBERSON  
MIRIAN SIQUEIRA DE MELO  
Av. Talhamares nº 02 - V. Mariana  
CEP 78200-000 - CACERES - MT

*Mirian Siqueira de Melo*

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.16.623 - 10064)  
23/02/2017 10:3229

Usuário: EMANUELLE EVELLUNN DOS PASSOS  
Usuário: EMANUELLE EVELLUNN DOS PASSOS

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES  
CAMARA MUNICIPAL DE CACERES  
CNPJ : 03.960.333/0001-50



### Listagem para Cotação

Fornecedor : FABIO MARQUES AUGUSTO PEREIRA  
Endereço : RUA DA TAPAGEM ESQ. COM PORTO CARREIRO  
Bairro : CENTRO  
Fones :  
E-mail :

CNPJ : 12.927.753/0001-26 Inscr. Est. :  
78200-000 CACERES MT

Contato :

Cotação : 00038/17 Abertura : 23/02/2017 Encerramento : 23/02/2017  
Centro de Custo : COMPRAS, ESTOQUE E PATRIMÔNIO

| Item | Cód. Produto | Descrição  | Unidade | Quantidade             | Valor Unitário    |
|------|--------------|--|---------|------------------------|-------------------|
| 1    | 007.702.235  | SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - COPIA DE CHAVE, DE POREX<br>SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - COPIA DE CHAVE, DE PORTA   |         | 6,00                   | 18 108,00         |
| 2    | 007.702.272  | SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - TIPO REPARO DE FECHADURA, DE<br>SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - TIPO REPARO DE FECHADURA, DE<br>PORTA, COM ENTRADA DE CILINDRO E ALAVANCA<br>PORTA, COM ENTRADA DE CILINDRO E ALAVANCA |         | 4<br>Tudo Fech turbado | 80,00, R\$ 320,00 |

TOTAL : 428,00

Total Geral  
R\$ 428,00

12.927.753/0001-26  
FABIO MARQUES  
AUGUSTO PEREIRA  
Rua da Tapagem, 702  
(Esquina com Porto Carreiro) Centro  
78200-000 - Cáceres MT

02/03/17



**CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**

**CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**

**CNPJ : 03.960.333/0001-50**



**Cotação de Preços (Materiais / Serviços)**

|                                     |   |                   |
|-------------------------------------|---|-------------------|
| Cotação                             | Descrição   | Data Emissão      |
| <b>00038/17</b>                     | <b>SOLICITAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CONERTO DE PORTA E COP</b> | <b>14/02/2017</b> |
| Responsável                         |   | Data Abertura     |
| <b>DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS</b> |   | <b>23/02/2017</b> |
|                                     |   | Data Encerramento |
|                                     |   | <b>23/02/2017</b> |

Poder **PODER LEGISLATIVO**  
Órgão **CÂMARA MUNICIPAL**  
Unidade / Setor : **CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**  
Centro de Custo : **COMPRAS, ESTOQUE E PATRIMÔNIO**

**Observação**

Fornecedor **694 APARECIDO DONISETE BELINE XAVIER**  
Endereço **RUA COMANDANTE BALDUINO, 287**  
Complemento **CASA**  
CNPJ **12.596.509/0001-28** IE **13402732-9**

Fone Fax

| <b>Cód. Produto</b> | <b>Descrição do Produto</b>  | <b>Unidade</b>    | <b>Qtde</b> | <b>Vlr Unitário</b> | <b>Vlr Total</b> |
|---------------------|--|-------------------|-------------|---------------------|------------------|
| <b>007.702.272</b>  | <b>SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - TIPO REPARO DE FECHADURA SV</b> | <b>Observação</b> | <b>4</b>    | <b>23,75</b>        | <b>95,00</b>     |

**Total Cotado 95,00**



**CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CNPJ : 03.960.333/0001-50

**Cotação de Preços (Materiais / Serviços)**

|                                     |   |                   |
|-------------------------------------|---|-------------------|
| Cotação                             | Descrição   | Data Emissão      |
| <b>00038/17</b>                     | <b>SOLICITAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CONERTO DE PORTA E COP</b> | 14/02/2017        |
| Responsável                         |   | Data Abertura     |
| <b>DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS</b> |   | 23/02/2017        |
|                                     |   | Data Encerramento |
|                                     |   | 23/02/2017        |

Poder: PODER LEGISLATIVO  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL  
 Unidade / Setor: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES  
 Centro de Custo: COMPRAS, ESTOQUE E PATRIMÔNIO

## Observação

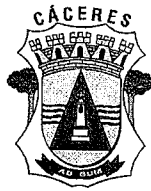
Fornecedor 1629 FABIO MARQUES AUGUSTO PEREIRA  
 Endereço RUA DA TAPAGEM ESQ. COM PORTO CARREIRO

Complemento Fone Fax  
 CNPJ 12.927.753/0001-26 IE

| Cód. Produto                   | Descrição do Produto                                     | Unidade    | Qtde | Vlr Unitário | Vlr Total     |
|--------------------------------|--|------------|------|--------------|---------------|
| Descrição Detalhada do Produto |  | Observação |      |              |               |
| 007.702.235                    | SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - COPIA DE CHAVE, DE PORTA | SV         | 18   | 6,00         | 108,00        |
| <b>Total Cotado</b>            |  |            |      |              | <b>108,00</b> |

Total Geral  
**203,00**

  
 -----  
 DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS  
 PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício 005/2017 – SC

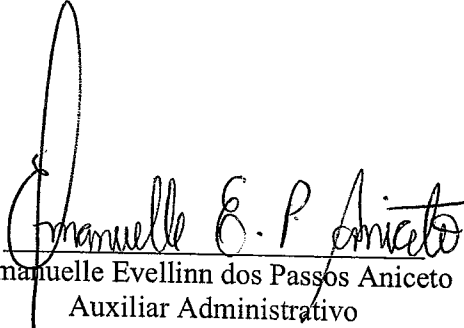
Cáceres, 06 de março de 2017.

A Vs. Senhoria, o senhor

Assunto: Solicita nova proposta.

Prezado senhor,

Através do presente, viemos a presença de Vs. Excelência solicitar nova proposta de orçamento, devido empate técnico entre concorrentes, no valor R\$ 428,00

  
Emanuelle Evellinn dos Passos Aniceto  
Auxiliar Administrativo

NOVA  
PROPOSTA



# Listagem para Cotação

CENTER

Fornecedor : FABIO MARQUES AUGUSTO PEREIRA  
Endereço : RUA DA TAPAGEM ESQ. COM PORTO CARREIRO  
Bairro : CENTRO  
Fones :  
E-mail :

CNPJ : 12.927.753/0001-26 Inscr. Est. :  
78200-000 CACERES

MT

Cotação : 00038/17

Abertura : 23/02/2017

Encerramento : 23/02/2017

Centro de Custo : COMPRAS, ESTOQUE E PATRIMÔNIO

| Item    | Cód. Produto | Descrição   | Unidade | Quantidade | Valor Unitário |
|---------|--------------|---|---------|------------|----------------|
| 1       | 007.702.235  | SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - COPIA DE CHAVE, DE PORTASV  |         | 6,00       | 108,00         |
| 2       | 007.702.272  | SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - COPIA DE CHAVE, DE PORTA  |         |            |                |
|         |              | SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - TIPO REPARO DE FECHADURA,SV DE PORTA,COM ENTRADA4 DE CILINDRO E ALAVANC |         |            |                |
|         |              | SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - TIPO REPARO DE FECHADURA, DE  |         |            |                |
|         |              | PORTA,COM ENTRADA DE CILINDRO E ALAVANCA  |         |            |                |
|         |              | FOCA FECH. furada   |         | 78,00 x 4  | 312,00         |
| TOTAL : |              |   |         |            | 420,00         |

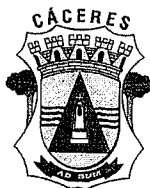
S

total GERAL.

420,00

\_\_\_\_\_

*[Signature]*  
 12.927.753/0001-26  
 FABIO MARQUES  
 AUGUSTO PEREIRA  
 Rua da Tapagem, 702  
 (Esquina c/ Porto Carreiro) Centro  
 CEP 78200-000 - Cáceres MT  
 00038/17



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício 004/2017 – SC

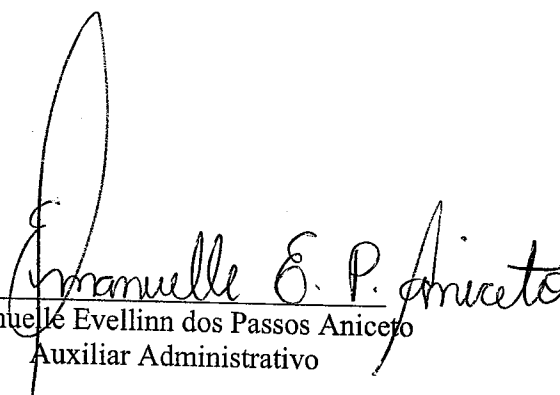
Cáceres, 06 de março de 2017.

A Vs. Senhoria, o senhor

Assunto: Solicita nova proposta.

Prezado senhor,

Através do presente, viemos a presença de Vs. Excelência solicitar nova proposta de orçamento, devido empate técnico entre concorrentes, no valor R\$ 428,00

  
Emanuelle Evellinn dos Passos Aniceto  
Auxiliar Administrativo

1

# Listagem para Cotação

13  
Melo

Fornecedor : Mirian Siqueira de Melo  
Endereço : AV TALHAMARES  
Bairro : CENTRO  
Fones :  
E-mail :

CNPJ : 16.582.387/0001-71 Inscr. Est. :  
78200-000 CACERES

MT

Contato :

Cotação : 00038/17

Abertura : 23/02/2017

Encerramento : 23/02/2017

Centro de Custo : COMPRAS, ESTOQUE E PATRIMÔNIO

| Item | Cód. Produto | Descrição  | Unidade | Quantidade | Valor Unitário |
|------|--------------|--|---------|------------|----------------|
| 1    | 007.702.235  | SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - COPIA DE CHAVE, DE PORTASV   | 6,00    | 18         | 108,00         |
| 2    | 007.702.272  | SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - TIPO REPARO DE FECHADURA,SV DE PORTA,COM ENTRADA4 DE CILINDRO E ALAVANCA |         |            |                |

80,00 x 4 = 320,00

TOTAL: 428,00

Desconto: 28,00

Total líquido a pagar: 400,00

**16.582.387/0001-71**  
CHAVEIRO WEBERSON  
MIRIAN SIQUEIRA DE MELO  
Av. Talhamares nº 02 - V. Mariana  
CEP 78200-000 - CACERES - MT

*Mirian Siqueira de Melo*

Florilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.16.623 - 10064)  
23/02/2017 10:3229

Usuário: EMANUELLE EVELLUNN DOS PASSOS  
Usuário: EMANUELLE EVELLUNN DOS PASSOS



**CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**

**CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**

**CNPJ : 03.960.333/0001-50**



**Lista com a média dos valores cotados**

Número da Cotação: **00038/17**      Data: **14/02/2017**      Abertura: **23/02/2017**      Encerramento: **23/02/2017**

| Item  | Código      | Descrição   | Qtd. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|-------|-------------|---|------|-------------|-------------------|
| 1     | 007.702.235 | SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - COPIA DE CHAVE, DE 18 |      | 6,333       | 113,994           |
| 2     | 007.702.272 | SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - TIPO REPARO DE FEI 4  |      | 61,25       | 245,00            |
| TOTAL |             |   | 22   | 67,58       | 358,99            |



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CNPJ : 03.960.333/0001-50



Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: 00038/17      Data: 14/02/2017      Abertura: 23/02/2017      Encerramento: 23/02/2017

| Item  | Código      | Descrição   | Qtd. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|-------|-------------|---|------|-------------|-------------------|
| 1     | 007.702.235 | SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - COPIA DE CHAVE, DE 18 |      | 6,333       | 113,994           |
| 2     | 007.702.272 | SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - TIPO REPARO DE FEI 4  |      | 58,25       | 233,00            |
| TOTAL |             |   | 22   | 64,58       | 346,99            |



**Pedido de Empenho**

Pedido **00057/17** Data Emissão **06/03/2017** N° Solicitação Responsável **KATIA FARIA DA SILVA** Digitador **EMANUELLE EVELL**

Poder **PODER LEGISLATIVO**  
 Órgão **CÂMARA MUNICIPAL**  
 Unidade / Setor **CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**  
 Cond. Pagamento

Centro de Custo **SECRETARIA GERAL**

Ficha 17 Valor 400,00  
 010101 CÂMARA MUNICIPAL  
 3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS  
 01.031.1001.2001.0000 MANUT. E ENC. COM A CAMARA MUNICIPAL

**Observação**

primeiro colocado ficou inabilitado por haver pendencias tributarias junto à prefeitura municipal. A administração solicitou novas propostas do 2º e 3º colocado que se encontravam empatados

Fornecedor **Mirian Siqueira de Melo** COD: 1625  
 Endereço: **AV TALHAMARES** Nº: 3 CNPJ: 16.582.387/0001-71  
**CACERES**

| Cod Prod    | Discr.                              | Marca | Unid  | Quant | \$ Unit | Centro de Custo  | Valor  |
|-------------|-------------------------------------|-------|-------|-------|---------|------------------|--------|
| 007.702.235 | SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - CC  |       | SV    | 18    | 6,00    | SECRETARIA GERAL | 108,00 |
|             |                                     |       | Obs.: |       |         |                  |        |
| 007.702.272 | SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - TIF |       | SV    | 4     | 73,00   | SECRETARIA GERAL | 292,00 |
|             |                                     |       | Obs.: |       |         |                  |        |

Total Pedido  
**400,00**

  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE



**Secretaria de Estado  
de Fazenda**



**Governo do Estado  
de Mato Grosso**

Data: 06/03/2017 - 10:55:32

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO  
TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE  
RECEBIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**CNPJ /MF : 12.596.509/0001-28 - APARECIDO DONISETE BELINI XAVIER  
53623991104**

As informações disponíveis sobre o contribuinte não são suficientes para que se considere sua situação fiscal regular, sem que o mesmo compareça a uma Agência Fazendária de sua jurisdição ou consulte o contabilista responsável para esclarecimento de pendências.

**Retornar**

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MIRIAN SIQUEIRA DE MELO 01489285105**  
**CNPJ: 16.582.387/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:11:25 do dia 07/03/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/09/2017.  
Código de controle da certidão: **9633.1F73.88A7.0366**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIRIAN SIQUEIRA DE MELO 01489285105 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.582.387/0001-71  
Certidão n°: 125497348/2017  
Expedição: 07/03/2017, às 09:12:42  
Validade: 02/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIRIAN SIQUEIRA DE MELO 01489285105 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.582.387/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

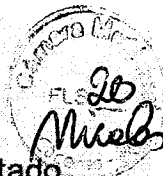
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Secretaria de Estado  
de Fazenda



Governo do Estado  
de Mato Grosso

Data: 07/03/2017 - 08:15:10

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES  
FISCAIS - CNDI Nº 0018919693**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de emissão: **07/03/2017**

Hora de emissão: **08:15:14**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **16.582.387/0001-71**

Nome: **MIRIAN SIQUEIRA DE MELO - ME**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

**OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:  
[www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até: **05/04/2017**

Código de Autenticação: **27KT7TB2AKTLT27U**

Página 1 de 1

**Retornar**

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16582387/0001-71  
**Razão Social:** MIRIAN SIQUEIRA DE MELO  
**Endereço:** AVENIDA TALHAMARES 2 / VILA MARIANA / VARZEA GRANDE / MT /  
78200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2017 a 05/04/2017

**Certificação Número:** 2017030704011319514239

Informação obtida em 07/03/2017, às 09:28:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
TERMO DE REFERÊNCIA  
*Compras, Estoque e Patrimônio*

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro; fornecimento de chaves a Câmara Municipal de Cáceres.

**2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E QUANTITATIVOS.**

2.1. O objeto do presente Termo de Referência apresenta a seguinte descrição detalhada e os seguintes quantitativos, conforme tabela abaixo:

| ITEM | código   | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO   | QTD. | V. UNIT.               | VALOR<br>TOTAL    |
|------|----------|---|------|------------------------|-------------------|
| 01   | 215573-7 | SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE -<br>COPIA DE CHAVE, DE PORTA   | 18   | R\$ 6,00               | R\$ 108,00        |
| 02   | 409917-6 | SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE -<br>TIPO REPARO DE FECHADURA, DE<br>PORTA, COM ENTRADA DE CILINDRO E<br>ALAVANCA | 4    | R\$ 73,00              | R\$ 292,00        |
|      |          |   |      | <b>VALOR<br/>TOTAL</b> | <b>R\$ 400,00</b> |

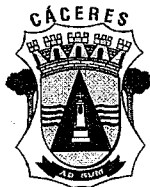
**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. A aquisição de cópias de chaves e reparo de fechadura, faz-se necessário, por haver aumento no número do quadro funcional, desta nobre instituição. E o reparo nas fechaduras é imprescindível devido ao desgaste do produto.

**4. ENQUADRAMENTO**

4.1. Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 que diz.

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
TERMO DE REFERÊNCIA  
*Compras, Estoque e Patrimônio*

**5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 5.1. O objeto deverá ser entregue de acordo com a necessidade da administração.
- 5.2. O prazo para reparo do objeto é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação da administração ao fornecedor, no seguinte endereço: Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua Coronel General Osório, na cidade de Cáceres-MT, CEP 78200-000.
- 5.3. O prazo de entrega do objeto é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação da administração ao fornecedor, no seguinte endereço: Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua Coronel General Osório, na cidade de Cáceres-MT, CEP 78200-000.
- 5.4. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.5. O objeto poderá ser rejeitado, no todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.6. O objeto será recebido definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
  - 5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 5.8. Os produtos não serão armazenados no Almoxarifado deste Poder Legislativo, ficando o responsável pelo setor encarregado da guarda, não permitindo a deterioração do material.
- 5.9. O cronograma da entrega dos produtos depende diretamente da necessidade da administração.

**6. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA TÉCNICA**

- 6.1. O prazo de garantia mínimo do material não deverá ser inferior a 3 meses contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local da entrega, montagem ou instalação, mesmo após sua aceitação pela Unidade gestora da presente aquisição.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
TERMO DE REFERÊNCIA  
*Compras, Estoque e Patrimônio*

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

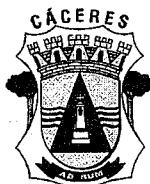
7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
  - 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - 7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
  - 7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e validade*;
  - 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - 8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
TERMO DE REFERÊNCIA  
*Compras, Estoque e Patrimônio*

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer uma das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES**  
TERMO DE REFERÊNCIA  
*Compras, Estoque e Patrimônio*

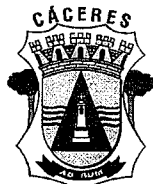
- 10.3. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos de um por cento) por uma quinzena de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- 10.3.1. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 10.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 11. CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

- 11.1. O critério adotado para julgamento das propostas será do tipo menor preço global.

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. As despesas deste processo correrão com recursos próprios da Câmara Municipal de Cáceres, na seguinte dotação: 01.031.1001.2001.0000 3.3.90.39.00.

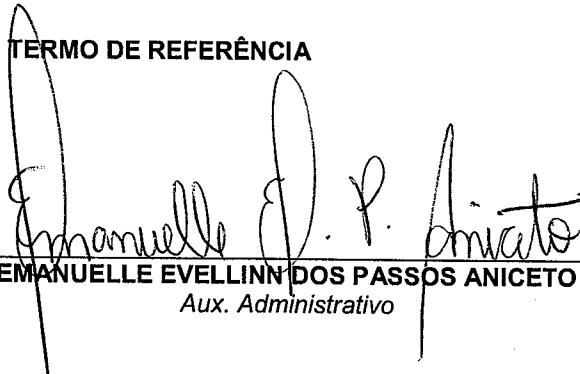


ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
TERMO DE REFERÊNCIA  
*Compras, Estoque e Patrimônio*

**13. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

13.1. O pagamento do objeto deste Termo de Referência se dará no prazo de até 30 (dias) contados do recebimento definitivo do objeto.


**14. ELABORADOR DO TERMO DE REFERÊNCIA**

  
EMANUELLE EVELLINN DOS PASSOS ANICETO  
*Aux. Administrativo*

**15. APROVADO POR**

15.1. Aprovo o presente Termo de Referência em conformidade com o Art. 7º, parágrafo 2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

Cáceres-MT, 07 de março de 2017.

  
DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS  
*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres*



**CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03960333/0001-50

Exercício: 2017

Emissão: 06/03/2017



De: **ULISSES ALVES SOUZA**

*Contador da Câmara Municipal de Cáceres-MT*

Prezado Senhor:

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de responsabilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 17

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade : 01 CÂMARA MUNICIPAL


Dotação : 01.031.1001.2001.0000 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : 193.604,23

**CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
ULISSES ALVES SOUZA  
CRC 089787/O-0/MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

*Pedido de parecer jurídico para aquisição de serviço de chaveiro.*

*Parecer n.º 46, Setor Jurídico.*

|               |  |
|---------------|--|
| Origem:       | Setor de Compras da Câmara Municipal de Cáceres.     |
| Destinatário: | CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES                          |
| Órgão:        | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES               |
| Assunto:      | Análise jurídica dos autos do processo n.º 400/2017. |

Em pauta, análise do processo licitatório n.º 400/2017, que tem como finalidade aquisição de serviços de chaveiro para Câmara Municipal de Cáceres.

O pedido veio instruído com a assinatura dos referidos servidores,

**bem como com:**

Foram juntados aos autos os seguintes documentos:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

- 1) - Solicitação de autorização requerida pela senhora Diretora Geral, Katia Faria da Silva, (fls. 01), em 16 de fevereiro de 2017;
- 2) Solicitação de autorização requerida pela servidora Emanuelle Evellin dos Passos Aniceto, (fls. 02), em 17 de fevereiro de 2017;
- 3 - a) Pesquisa de preços, com a apresentação de proposta pela empresa Aparecido Donisete Xavier, Rua Comandante Balduino, 267, Sala Centro, CNPJ nº 12.596.509/0001-28, valor de R\$ 214,00 reais;
- 3 - b) Pesquisa de preço, com a apresentação de proposta pela empresa Chaveiro Weberson Mirian Siqueira de Melo, Avenida Talhamares, nº 02 – V – Mariana, CEP 78200 -000, CNPJ nº 16.582.387/0001-71, R\$ 428,00 reais;
- 3 - c) Pesquisa de preços, com a apresentação de proposta pela empresa Fábio Marques Augusto Pereira, Rua da Tapagem, nº 702, Centro, CNPJ nº 12.927.753/0001-26, valor de R\$ 428,00 reais;
- 4 – Lista cotação de preços médios;
- 5 Pedido de nova cotação devido ao empate entre duas empresas;
- 6) – Certidões de regularidade Fiscal, salvo do município de Cáceres, FGTS, e Previdenciária, com base na Sumula nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.
- 7) Termo de referência, devidamente assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cáceres;
- 8) Solicitação de compatibilidade de despesa com a LOA, e disponibilidade orçamentaria folha nº 28.

2



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**I. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

O inciso XXI, artigo 37 da nossa Carta Magna dispõe regra sobre a obrigatoriedade da Administração Pública em realizar suas contratações através de processo licitatório:

*"Art. 37. (...)*

*XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Percebe-se que a Constituição concedeu a possibilidade da contratação sem licitação desde que especificados em legislação, por lei ordinária.

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

*Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de*



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

*pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113)*

E ainda,

*“Art. 24 – É dispensável a licitação:*

*Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para contratação de serviços com valor estimado até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), caso ultrapasse esse valor necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93.

Ademais, conforme podemos perceber nas folhas da proposta Mirian Siqueira de Melo, CNPJ nº 16.582.387/0001 – 71, proposta de R\$ 400,00 reais, está abaixo do valor estimado até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), assim em relação ao valor, está assessoria a dispensa de licitação em relação do valor é plenamente possível.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público.

Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria





**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.

Por outro lado, verifico que a empresa que forneceu o menor preço em relação ao objeto do presente contrato se trata da empresa, Mirian Siqueira de Melo, avenida Talhamares, nº 3, apresentou nos autos os seguintes documentos certidões para sua contratação.

- 1) Certidão negativa de débito com o Estado do Mato Grosso e com a União Federal;
- 2) Certidão de Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- 3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 4) Certidão de Negativa de Débito com o FGTS.

**DA CONCLUSÃO**

Estudando o caso, concluo que a contratação dos serviços do objeto em epigrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o disposto nos artigos 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o menor preço proposto, compatível com o praticado no mercado, conforme pesquisa de preços, nos autos, opinamos pela Dispensa de Licitação.

2

5



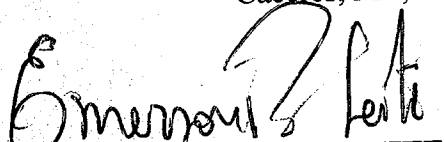
**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ademais, recomendamos que seja juntado **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**, perante o município de Cáceres.

Ante ao exposto e considerando os posicionamentos citados alhures, a Assessoria Jurídica **opina favoravelmente** ao pedido constante do presente processo, prosseguindo-se nos seus ulteriores termos.

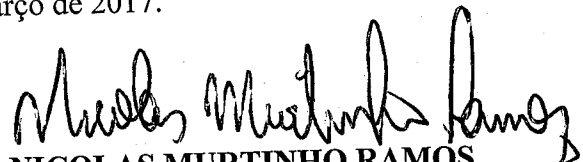
É o parecer, salvo melhor juízo.

Cáceres, MT, 07 de março de 2017.

  
**EMERSON PINHEIRO LEITE**

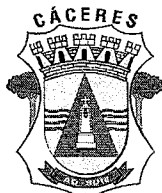
Advogado da Câmara Municipal

OAB – MT n° 19.744/O

  
**NICOLAS MURTINHO RAMOS**

Advogado da Câmara Municipal

OAB – MT n° 19.005/O

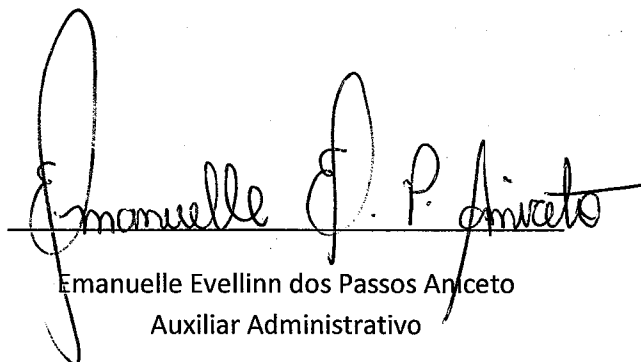


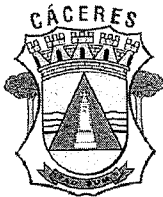
ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Certifico que no dia 09/03/2017 foi juntado ao processo Nº 11/2017, sob o protocolo nº 400, da certidão negativa de débitos junto à Prefeitura Municipal de Cáceres da empresa Mirian Siqueira de Melo (CNPJ 16.582.387/0001-71) e as cotações do Banco de Cotações do Governo Federal, como solicitado no parecer jurídico nº 46/2017.

Cáceres-MT, 09 de março de 2017

  
Emanuelle Evellinn dos Passos Aniceto  
Auxiliar Administrativo



# Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 1679/2017

**Certifico** que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de CACERES, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

**Inscrição:** 16.582.387/0001-71 (CNPJ)

**Contribuinte:** MIRIAN SIQUEIRA DE MELO 014.892.851-05

**Endereço:** AVEN TALHAMARES 2  
VILA MARIANA

Ficam, todavia, ressaltados os direitos do Município de CACERES de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

CACERES (MT), 08 de março de 2017.

**Certidão válida até 08/04/2017.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 08/03/2017 as 11:55:35h. - Código de Validação **A5Q1F3.N3R1V9.J6C5Q4**

AV. GETULIO VARGAS, nº 1895 - CACERES - MT - CEP 78200-000 - Fone: (65) 32231500  
CNPJ 03.214.145/0001-83 - e-mail: [caceres.cidadaoonline@gmail.com](mailto:caceres.cidadaoonline@gmail.com)

**Valor estimado: R\$ 39,0100****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: V E C SERVICOS DE CLICHERIA LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 39,0100 e a quantidade de 200 UNIDADE .****Item: 31****Descrição: Chaveiro****Descrição Complementar: TROCA DE FECHADURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.****Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 540****Valor estimado: R\$ 63,3200****Unidade de fornecimento: UNIDADE****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: V E C SERVICOS DE CLICHERIA LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 63,3200 e a quantidade de 540 UNIDADE .****Item: 32****Descrição: Chaveiro****Descrição Complementar: TROCA DE FECHADURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - vitória da conquista.****Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 200****Valor estimado: R\$ 68,9700****Unidade de fornecimento: UNIDADE****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: V E C SERVICOS DE CLICHERIA LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 68,9700 e a quantidade de 200 UNIDADE .****Item: 33****Descrição: Instalação / Manutenção - Porta / Cancela****Descrição Complementar: TROCA DE FECHADURA TETRA.****Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 200****Valor estimado: R\$ 103,8900****Unidade de fornecimento: UNIDADE****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: V E C SERVICOS DE CLICHERIA LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 103,8900 e a quantidade de 200 UNIDADE .****Item: 34****Descrição: Instalação / Manutenção - Porta / Cancela****Descrição Complementar: TROCA DE FECHADURA TETRA - vitória da conquista.****Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 200****Valor estimado: R\$ 113,2600****Unidade de fornecimento: UNIDADE****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: V E C SERVICOS DE CLICHERIA LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 113,2600 e a quantidade de 200 UNIDADE .****Item: 35****Descrição: Chaveiro****Descrição Complementar: TROCA/MUDANÇA DE SEGREDO.****Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 200****Valor estimado: R\$ 32,9400****Unidade de fornecimento: UNIDADE****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: V E C SERVICOS DE CLICHERIA LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 32,9400 e a quantidade de 200 UNIDADE .****Item: 36****Descrição: Chaveiro****Descrição Complementar: TROCA/MUDANÇA DE SEGREDO - vitória da conquista.****Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 200****Valor estimado: R\$ 32,9400****Unidade de fornecimento: UNIDADE****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: V E C SERVICOS DE CLICHERIA LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 32,9400 e a quantidade de 200 UNIDADE .**



**Aceito para:** ELIEL LIMA JUNQUEIRA - ME, pelo melhor lance de R\$ 880,0000 .

**Item: 12 - GRUPO 1**

**Descrição:** CARIMBO

**Descrição Complementar:** CARIMBO TIPO NUMERADOR SEQUENCIAL AUTOMÁTICO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 19

**Valor estimado:** R\$ 3.198,2700

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** ELIEL LIMA JUNQUEIRA - ME, pelo melhor lance de R\$ 2.550,0000 e com valor negociado a R\$ 2.549,9900 .

**Item: 13 - GRUPO 2**

**Descrição:** CHAVEIRO

**Descrição Complementar:** CÓPIA DE CHAVES PARA CADEADOS DIVERSOS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 55

**Valor estimado:** R\$ 375,6500

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SILVIA L M LEITE - ME, pelo melhor lance de R\$ 374,0000 .

**Item: 14 - GRUPO 2**

**Descrição:** CHAVEIRO

**Descrição Complementar:** CÓPIA DE CHAVES PARA FECHADURAS DE ARMÁRIOS DE AÇO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 35

**Valor estimado:** R\$ 239,0500

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SILVIA L M LEITE - ME, pelo melhor lance de R\$ 238,0000 .

**Item: 15 - GRUPO 2**

**Descrição:** CHAVEIRO

**Descrição Complementar:** CÓPIA DE CHAVES PARA FECHADURAS DE ARMÁRIOS EM MADEIRA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 47

**Valor estimado:** R\$ 321,0100

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SILVIA L M LEITE - ME, pelo melhor lance de R\$ 319,6000 e com valor negociado a R\$ 318,6600 .

**Item: 16 - GRUPO 2**

**Descrição:** CHAVEIRO

**Descrição Complementar:** CÓPIA DE CHAVES PARA AS FECHADURAS DAS PORTAS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 106

**Valor estimado:** R\$ 723,9800

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SILVIA L M LEITE - ME, pelo melhor lance de R\$ 720,8000 .

**Item: 17 - GRUPO 2**

**Descrição:** CHAVEIRO

**Descrição Complementar:** CÓPIA DE CHAVES PARA IGNIÇÃO DE VEÍCULOS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6

**Valor estimado:** R\$ 720,0000

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SILVIA L M LEITE - ME, pelo melhor lance de R\$ 720,0000 .

**Item: 18 - GRUPO 2**

**Descrição:** CHAVEIRO

**Descrição Complementar:** CÓPIA DE CHAVES TETRA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 15

**Valor estimado:** R\$ 318,3000

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SILVIA L M LEITE - ME, pelo melhor lance de R\$ 315,0000 .

**Item: 19 - GRUPO 2**

**Descrição:** CHAVEIRO

**Descrição Complementar:** COPIA DE CHAVE CODIFICADA



# CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES  
03.960.333/0001-50



NOTA DE EMPENHO

145

|                               |           |                  |                     |
|-------------------------------|-----------|------------------|---------------------|
| NOTA DE EMPENHO Nº <b>145</b> | FICHA: 17 | DATA: 08/03/2017 | PEDIDO Nº: 00057/17 |
|-------------------------------|-----------|------------------|---------------------|

|                     |            |             |
|---------------------|------------|-------------|
| LICITAÇÃO: DISPENSA | DOCUMENTO: | VENCIMENTO: |
|---------------------|------------|-------------|

|                               |                    |              |
|-------------------------------|--------------------|--------------|
| NOME: Mirian Siqueira de Melo | 16.582.387/0001-71 | CÓDIGO: 1625 |
| ENDEREÇO: AV TALHAMARES       | CACERES            |              |

| Fonte de Recurso  | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  | VALOR TOTAL   |
|---|---|---|
| 0 Recursos não destinados à contrapar<br>1 Recursos do Exercício Corrente<br>00 Recursos Ordinários<br>110 Geral<br>000 Geral | REFERENTE PROCESSO 011/2017 DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVEIROS | Liquido<br><b>400,00</b><br>Desconto<br><b>0,00</b> |

|                |             |               |
|----------------|-------------|---------------|
| OR - Ordinario | <b>SOMA</b> | <b>400,00</b> |
|----------------|-------------|---------------|

| CÓDIGO  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA   |
|---|--|
| 01<br>01 01 01<br>3.3.90.39.96<br>01.031.1001.2001.0000 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO A MANUT. E ENC. COM A CAMARA MUNICIPAL |

| DOTAÇÃO    | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTE EMPENHO | SALDO ATUAL |
|------------|----------------------|---------------------|-------------|
| 350.000,00 | 156.395,77           | 400,00              | 193.204,23  |

|                             |               |
|-----------------------------|---------------|
| <b>VALOR A SER PAGO R\$</b> | <b>400,00</b> |
| quatrocentos reais *****    |               |

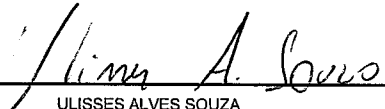
|           |                                |
|-----------|--------------------------------|
| DESCONTOS |                                |
|           | <b>TOTAL DE DESCONTOS 0,00</b> |

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

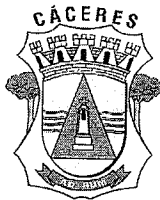
EMPENHO AUTORIZADO EM 08/03/2017

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

CONTABILIZADO

  
 \_\_\_\_\_  
 ULISSES ALVES SOUZA  
 CONTADOR

\_\_\_\_\_  
 DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS  
 PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 008/2017

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CONTRATADA:** MIRIAN SIQUEIRA DE MELO.

**PREGÃO:** ---

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES E TROCA DE FECHADURAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 011/2017

A Câmara Municipal de Cáceres autoriza através da presente **Ordem de Fornecimento**, a empresa **MIRIAN SIQUEIRA DE MELO**, situada na Av. Talhamares, nº 2, Vila Mariana, inscrita no CNPJ de nº 014.892.851-05, a fornecer os materiais abaixo descritos e local da entrega.

**OBJETO**

Serviço de confecção de chave - 18, cópia de chave, de porta e 4 serviço de Confecção de chave - tipo reparo de fechadura, de porta, com entrada de cilindro e alavanca.

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da ordem de fornecimento é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega é de 05 (cinco) dias, contados da assinatura desta Ordem de Fornecimento.

**PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da Nota Fiscal, obedecendo o recebimento provisório e definitivo.

**LOCAL DE ENTREGA**

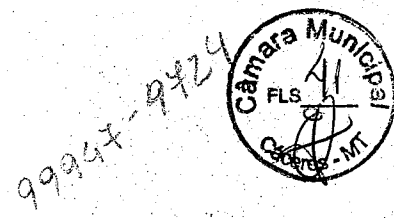
O local de entrega será na sede própria da Câmara Municipal de Cáceres-MT, situada na rua Coronel José Dulce, esquina com a Rua General Osório, s/n, Centro - 78200-000.

Domingos Oliveira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Cáceres, 10 de março de 2017.



**WEBER CHAVEIROS**  
 MIRIAN SIQUEIRA DE MELO 014.892.851-05  
 AV TALHAMARES, Nro 2 - VILA MARIANA  
 CEP : 78200-000 - CACERES - MT  
 e-mail : mirian\_siqueira10@hotmail.com




Ins.Municipal: 9714 CNPJ: 16.582.387/0001-71 I.E.:

**NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

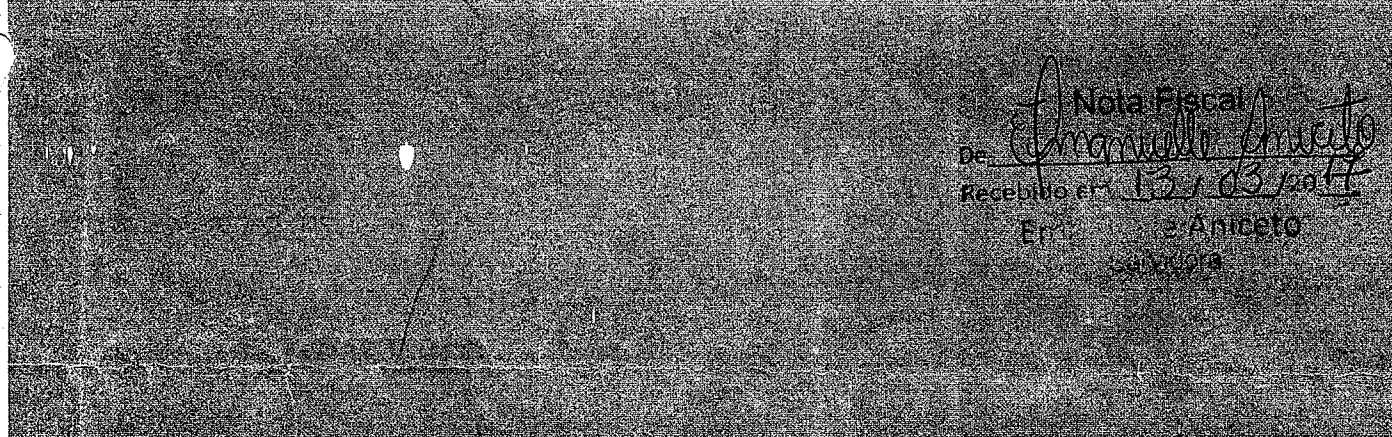
|   |                                      |                                    |   |                                       |
|---|--------------------------------------|------------------------------------|---|---------------------------------------|
| Data e horário da impressão<br><b>13/03/2017 - 13:24:31</b> | Data do Serviço<br><b>13/03/2017</b> | Situação da nota<br><b>Emitida</b> | Número de controle<br><b>2017/29237</b> | <b>Nota Eletrônica nº84 - série B</b> |
|---|--------------------------------------|------------------------------------|---|---------------------------------------|

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**  
 Endereço: **RUA GENERAL OSORIO - CENTRO**  
 CEP/Cidade/UF: **78200-000 - CACERES - MT**  
 Email: **FINANCEIRO@CAMARACACERES.MT.GOV.BR**  
 CNPJ: **03.960.333/0001-50**  
 Inscrição Estadual:  
 Inscrição Municipal: **10567**  
 Local da prestação do serviço: **CACERES-MT**



| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS |            |                                   |              |           |         |          |
|------------------------|------------|-----------------------------------|--------------|-----------|---------|----------|
| cod.serviço            | quantidade | descrição do serviço              | vlr.unitário | vlr.total | dedução | alíquota |
| 24.01                  | 1          | prestação de serviço de chaveiro. | 400,00       | 400,00    | 0,00    | 0%       |



**Prefeitura Municipal de Cáceres**  
 Estado de MATO GROSSO  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Divisão de Fiscalização Tributária  
 AVEN GETULIO VARGAS, Nº 1895 - COC VILA MARIANA  
 C.E.P 78200-000, CACERES(MT)  
 CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

| SIMPLES NACIONAL       | OPTANTE |
|------------------------|---------|
| Valor Bruto da Nota    | 400,00  |
| Base de Cálculo do ISS | 400,00  |
| Valor do ISS           | *****   |
| ISS retido na fonte    | *****   |
| PIS                    | *****   |
| IRRF                   | *****   |
| CSLL                   | *****   |
| COFINS                 | *****   |
| Previdência Social     | *****   |
| Valor Líquido na Nota  | 400,00  |

Fundamentos legais: Leis Complementares Federais 116/2003 e 123/2006, Lei Complementar Municipal 17/1994 (CTM) e Alterado pelas leis 20/96, 23/96, 28/97, 29/97, 34/99 e 51/03.  
 NOTA FISCAL emitida através do site [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br), com escrituração digital no banco de dados do município.  
 Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.  
**NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.**  
 PROCON-MT: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 917, ARAÉS, CUIABÁ-MT,  
 TELEFONES 151 OU (65)3613-8500

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.  
 24.01(900182) - SERVIÇOS DE CHAVEIROS, CONFECCÃO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZAÇÃO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONGÊNERES.  
 4 fechadurura .....unid; 80,00..... 320,00  
 18 copio de chave.....unid;6,00.....108,00  
 total 428,00  
 desconto;400,00.  
 Microempreendedor Individual (MEI) optante pelo SIMEI: conforme dispõe o art. 1º, §3º, IV, da Resolução CGSN nº 58, de 27 de abril de 2009, não cabe retenção de ISS sobre os serviços prestados.  
 Não gera crédito ao Tomador para Nota Pantaneira

|                       |                    |                     |                             |  |
|-----------------------|--------------------|---------------------|-----------------------------|--|
| Orçamento Nº<br>***** | Fatura Nº<br>***** | Vencimento<br>***** | AIDF Nº<br><b>0000/1037</b> | Limite das notas (AIDF)<br><b>1 a 1000</b> |
|-----------------------|--------------------|---------------------|-----------------------------|--|

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br) e informe o Código de Validação **G3W7G0.B2Z7F3.E8T1Y7** com as demais informações constante da nota.



# CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

145 / 1

|                                |           |                  |                     |
|--------------------------------|-----------|------------------|---------------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>1</b> | FICHA: 17 | DATA: 13/03/2017 | PEDIDO Nº: 00057/17 |
|--------------------------------|-----------|------------------|---------------------|

|                     |            |                        |
|---------------------|------------|------------------------|
| LICITAÇÃO: DISPENSA | DOCUMENTO: | VENCIMENTO: 30/03/2017 |
|---------------------|------------|------------------------|

NOME: Mirian Siqueira de Melo  
 ENDEREÇO: AV TALHAMARES  
 16.582.387/0001-71  
 CACERES  
 CÓDIGO: 1625

| FUNTE DE RECURSO  | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  | VALOR TOTAL   |
|---|---|---|
| 0 Recursos não destinados à contrapartida<br>1 Recursos do Exercício Corrente<br>00 Recursos Ordinários<br>110 Geral<br>000 Geral | REFERENTE PROCESSO 011/2017 DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVEIROS | Liquido<br><b>400,00</b><br>Desconto<br><b>0,00</b> |

OR **SOMA** **400,00**

| CÓDIGO  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA   |
|---|--|
| 01<br>01<br>3.3.90.39.96<br>01.031.1001.2001.0000 | CÂMARA MUNICIPAL<br>CÂMARA MUNICIPAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>MANUT. E ENC. COM A CAMARA MUNICIPAL |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 400,00           | 400,00               | 400,00                 | 0,00             |

**VALOR A SER PAGO R\$** **400,00**  
 quatrocentos reais \*\*\*\*\*

DESCONTOS

NOTA FISCAL : 000000000084  
 SERIE: B  
 PROTOCOLO :  
**TOTAL DE DESCONTOS** **0,00**

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 13/03/2017

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO

*Ulisses Alves Souza*  
 \_\_\_\_\_  
 ULISSES ALVES SOUZA  
 CONTADOR - CRC: 089787/O-0/MT

\_\_\_\_\_ **DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
 PRESIDENTE

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo de TED:</b>    | TED para terceiros      |
| <b>Conta origem:</b>   | 0870 / 006 / 00000056-6 |
| <b>Tipo de conta:</b>  | 01 - Conta Corrente     |
| <b>Tipo de pessoa:</b> | JURÍDICA                |
| <b>Nome:</b>           | CAMARA MUNIC DE CACERES |
| <b>CPF/CNPJ:</b>       | 03.960.333/0001-50      |

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Banco:</b>                     | BANCO DO BRASIL S/A                       |
| <b>Conta destino:</b>             | 0184 / 00000051054-8                      |
| <b>Tipo de conta:</b>             | 01 - Conta Corrente                       |
| <b>Tipo de pessoa:</b>            | JURÍDICA                                  |
| <b>Nome:</b>                      | MIRIAN SIQUEIRA DE MELO                   |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                  | 16.582.387/0001-71                        |
| <b>Valor:</b>                     | R\$ 400,00                                |
| <b>Valor da tarifa:</b>           | R\$ 8,65                                  |
| <b>Finalidade:</b>                | 05 - Pagamento de Fornecedores            |
| <b>Identificação da operação:</b> | WEBER CHAVEIROS                           |
| <b>Histórico:</b>                 | COPIAS DE CHAVES E CONSERTO DE FECHADURAS |

|                                 |                       |
|---------------------------------|-----------------------|
| <b>Data / Hora da operação:</b> | 17/03/2017 - 08:59:33 |
|---------------------------------|-----------------------|

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 00107828         |
| <b>Chave de segurança:</b> | 2XV6AR1LFLU7WWES |

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104